

ATA DA 436ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ. REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 2024.

1
2 Ao vigésimo quinto dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e dez
3 minutos, estiveram reunidos na sede do Coren-CE, sito à Rua Coronel Jucá, nº. 294 – Bairro
4 Meireles; Dra. Natana Cristina Pacheco Sousa- Presidente; Dra. Sandra Valesca Vasconcelos
5 Fava- Primeira- Secretária; Dra. Isabelita de Luna Batista – Segunda-Secretária; Dra. Natália
6 Régia Farias da Silva- Primeira- Tesoureira; Sra. Giovanna Silva de Araújo Oliveira- Segunda-
7 Tesoureira; Dr. Alexsandro Batista de Alencar- Conselheiro Efetivo, Dr. Wesley Soares
8 Ramos – Conselheiro Efetivo e, Cleano Costa Figueredo da Silva- Conselheiro Efetivo. A
9 Presidente justificou a ausência do Vice-Presidente, Dr. Osvaldo Albuquerque Sousa Filho,
10 haja vista que o mesmo se encontra participando da Reunião Ordinária do Conselho Federal
11 de Enfermagem, em atendimento a convocatória emitida pelo Presidente do COFEN. A
12 Presidente fez as saudações iniciais, verificando a existência de quórum, dando início à
13 Ordem do Dia, conforme pauta. **Item 01.** Processo Administrativo nº. 659/2024. Parecer
14 Jurídico nº. 415/2024. Assunto: Para deliberação do Plenário a permissão e concessão de
15 uso do imóvel onde funcionava anteriormente a sede do Regional para a Associação dos
16 Enfermeiros do Ceará-ASSEC. A Presidente realizou a leitura do Ofício nº. 04/20240 da
17 ASSEC, no qual é manifestado o interesse junto ao Conselho Regional de Enfermagem do
18 Ceará- COREN/CE na permissão ou concessão de uso, conforme melhor análise da
19 Administração Pública, de espaço para desenvolvimento das atividades da associação e
20 estruturação do projeto de resgate da história da Enfermagem no Ceará, pelo período,
21 preferencial, de 24 meses. Ainda com a palavra a Presidente realizou a leitura do Parecer
22 Jurídico nº. 415/2024, o qual opina pela possibilidade de continuidade do feito, com a
23 observância dos requisitos expostos no parecer em pauta. A Presidente colocou a matéria
24 em discussão. Não havendo inscritos. A Presidente colocou a matéria em votação. Aprovado



*Autarquia Federal criada pela Lei N.º 5.905/73.
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra.*

**ATA DA 436ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ. REALIZADA
EM 25 DE JULHO DE 2024.**

25 por unanimidade a continuidade do processo para permissão e concessão de uso pela
26 Associação dos Enfermeiros do Ceará do imóvel pertencente ao COREN/CE, localizado na
27 Rua Mário Mamede, nº. 609- Fátima, devendo ser aberto procedimento administrativo com
28 vistas a proceder a permissão de uso, mediante critério de julgamento de maior lance, a ser
29 processada pela modalidade “leilão”, nos termos da Lei nº. 14.133/2021. O Plenário
30 deliberou ainda pelo envio dos autos ao Conselho Federal de Enfermagem, considerando
31 que já existe ato de alienação, na espécie venda, aprovado previamente pelo COFEN, à luz
32 do art. 71 e 98 da Decisão COREN/CE nº. 147/2023 c/c art. 83, do Regimento Interno do
33 COFEN, a autorização para permissão de uso deverá ser também aprovada pelo COFEN.
34 Encerrando os assuntos de pauta, a Presidente agradeceu a presença de todos e finalizou a
35 sessão às onze horas e trinta e dois minutos. Nada mais havendo a relatar, eu, Sandra
36 Valesca Vasconcelos Fava, Conselheira Primeira-Secretária, lavro o presente extrato de Ata,
37 que após lido e aprovado, será assinado.

Fortaleza, 25 de julho de 2024.

NATANA CRISTINA PACHECO SOUSA
PRESIDENTE
COREN/CE N. 398306-ENF

SANDRA VALESKA VASCONCELOS FAVA
PRIMEIRA-SECRETÁRIA DO COREN-CE
COREN/CE N. 62437-ENF

www.coren-ce.org.br

- Sede: Rua Coronel Jucá, n.º 294, Meireles, Fortaleza/Ceará - CEP 60170-320 – e-mail: secretaria@coren-ce.org.br. Tel: (85) 3105.7850.
- Subseção Cariri: Rua Francisco Cândido de Magalhães, n.º. 40, Torre Comercial UNIQUE Business, salas 1402 e 1403, bairro Triângulo, Juazeiro do Norte/Ceará. CEP 63041-187. Tel: (88) 3523.3769.
- Subseção Noroeste – Rua Jornalista Deolindo Barreto, n.º. 580 – Centro, Sobral/Ceará. CEP: 62011-172. Tel: (88) 3611.3780.



*Autarquia Federal criada pela Lei N.º 5.905/73.
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra.*

**ATA DA 436ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ. REALIZADA
EM 25 DE JULHO DE 2024.**

51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78

ISABELITA DE LUNA BATISTA RULIM
SEGUNDA-SECRETÁRIA
COREN/CE N. 133140-ENF

NATÁLIA RÉGIA FARIAS DA SILVA
PRIMEIRA-TESOUREIRA
COREN/CE N. 591648-AE

GIOVANNA SILVA DE ARAÚJO OLIVEIRA
SEGUNDA-TESOUREIRA
COREN/CE N. 225426-AE

CLEANO COSTA DE FIGUEREDO SILVA
CONSELHEIRO EFETIVO
COREN/CE N. 400956-ENF

ALEXSANDRO BATISTA DE ALENCAR
CONSELHEIRO EFETIVO
COREN/CE N. 481251-AE

WESLEY SOARES RAMOS
CONSELHEIRO EFETIVO
COREN/CE N. 1217849-TE

www.coren-ce.org.br

- Sede: Rua Coronel Jucá, n.º 294, Meireles, Fortaleza/Ceará - CEP 60170-320 – e-mail: secretaria@coren-ce.org.br. Tel: (85) 3105.7850.
- Subseção Cariri: Rua Francisco Cândido de Magalhães, n.º. 40, Torre Comercial UNIQUE Business, salas 1402 e 1403, bairro Triângulo, Juazeiro do Norte/Ceará. CEP 63041-187. Tel: (88) 3523.3769.
- Subseção Noroeste – Rua Jornalista Deolindo Barreto, n.º. 580 – Centro, Sobral/Ceará. CEP: 62011-172. Tel: (88) 3611.3780.